



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

### 02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL – REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 79663** datado de **2024.09.02**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.08.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 9.334,01 euros, relativa à execução de obras de requalificação do adro da Igreja, a que se refere o processo de licenciamento n.º 1266/2021, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, tendo em conta a relevância do serviço público que presta à comunidade. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.376/2024, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival**, com sede na Rua Cimo da Igreja, n.º 20, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas às obras de requalificação do adro da Igreja, a que corresponde o processo n.º 1266/2021, de que é titular.

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.406/2024, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 9.334,01€, que inclui a verba de 102,30€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, de conformidade com o n.º 6, do artigo 34.º, do regulamento em vigor.

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 74.387/2024, que se encontra anexa ao processo. ----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,